



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº 54/2021

ASSUNTO- Suggestão de Proposta de Projeto de Lei,

Reqtes: Ver. Ignacio Levinski e Ver. Dionei De Matos Lewandowski

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia.

Os vereadores que este subscrevem vem até a vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

A presente indicação sugere ao Prefeito Municipal, o envio ao Poder Legislativo, de Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão do conteúdo de "Cidadania" no âmbito escolar da rede Pública de ensino do Município de Jóia.

Justifica-se esta indicação, pois com a inclusão de temas relacionados à Cidadania no currículo escolar das escolas públicas municipais, pretende-se estimular a reflexão do pensamento voltado a politica e estrutura do estado, bem como aos valores éticos e cívicos necessários ao convívio social.

Maiores justificativas em Plenário.

Suggestão de Projeto de Lei, em anexo.

Plenário Jovêncio, José Pedroso, 19 de maio de 2021.


IGNACIO LEVINSKI
VEREADOR- PT


DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
VEREADOR- PROGRESSISTA

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 57

Recebido em: 20/05/2021

Horário: 15h



Servidor